LEI MUNICIPAL Nº 945, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Denomina nome via pública como: “Abílio da Silva” no município de Itapoá/SC e dá outras providências.

O PREFEITO DE ITAPOÁ, Marlon Roberto Neuber: Faço saber que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como: “Abílio da Silva” à via pública, circunscrita na localidade do Saí Mirim, iniciando na Rua Paulina Teodoro da Silva a partir do ponto P1 26.128328° - 48.693474° indo até o ponto P2 26.127722° - 48.695775 numa extensão de 297 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 03 de dezembro de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER

Prefeito de Itapoá

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete